

matrícula

97.379

ficha

01

São Paulo, 14 de maio de 2004

**IMÓVEL:** UNIDADE AUTÔNOMA N. 912 (novecentos e doze), localizado no 9º andar ou 10º pavimento do "EDIFÍCIO MARIA TUDOR", situado na Rua Barão de Iguape n. 897, no 2º subdistrito - LIBERDADE, com a área útil de 80,76m<sup>2</sup>, área comum de 18,60m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 99,36m<sup>2</sup>, cabendo-lhe uma quota parte ideal de 0,4014% no terreno.

**CONTRIBUINTE:** 004.037.0120-1

**PROPRIETÁRIOS:** JIRO HOSHINO, filho de Tojiro Hoshino e Tsuru Hoshino, e sua mulher SETSUKO HOSHINO, RG n. 7.645.119, CPF(MF) n. 010.389.589-20, japoneses, comerciantes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão de Iguape n. 897, ap. 912, nesta Capital.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição n. 68.007, de 16.11.1970, deste Registro.

  
Adriano Damásio  
Substituto do Oficial

R. 01 - Em 14 de maio de 2004

Ref. prenotação n. 215.548, de 12 de maio de 2004

**PARTILHA:** Do Formal de Partilha expedido em 25 de fevereiro de 1983, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 68.965, da Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de JIRO HOSHINO ocorrido em 23 de novembro de 1979, consta que por sentença proferida em 28 de dezembro de 1982, com trânsito em julgado em 25 de fevereiro de 1983, o imóvel avaliado em Cr\$ 268.064,00 (duzentos e sessenta e oito mil e sessenta e quatro cruzeiros - expressão monetária da época), FOI PARTILHADO na proporção de 1/2 a viúva meeira, SETSUKO HOSHINO, qualificada; e 1/12 a cada um dos herdeiros filhos: JOÃO MASAKI HOSHINO, RG n. 3.771.135, CPF(MF) n. 069.477.439-15, brasileiro, comerciante, e sua mulher KAZUKO OKABAYASHI HOSHINO, RG para estrangeiros n. 8.152.795, CPF(MF) n. 069.477.439-15, japonesa, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Glicério n. 731, ap. 44, nesta Capital; PAULO SHIGUEAKI HOSHINO, RG n. 4.193.913, CPF(MF) n. 529.583.458-15, industrial, e sua mulher LUZIA TOYOKO HOSHINO, RG n. 10.690.813, CPF(MF) n. 499.810.569-87, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão de Iguape n. 897, ap. 1001, nesta Capital; ROBERTO MITSUO HOSHINO, RG n. 5.976.039, CPF(MF) n.

.....(continua no verso).....

matrícula

**97.379**

ficha

**01**

verso

370.437.578-00, engenheiro eletricitista, e sua mulher **SATIKA MURAKAMI HOSHINO**, RG n. 354.645, CPF(MF) n. 146.086.181-72, analista de sistemas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão de Iguape n. 897, ap. 902, nesta Capital; **LUIZ TERUO HOSHINO**, RG n. 7.216.256, CPF(MF) n. 370.437.228-53, operador de computação e sua mulher **SINOBU HOSHINO**, RG n. 8.109.174, CPF(MF) n. 370.437.228-53, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Pomponio n. 69, nesta Capital; **JANIO CHOJI HOSHINO**, RG n. 7.547.982, CPF(MF) n. 605.877.418-72, industriário, e sua mulher **CONCEIÇÃO APARECIDA HOSHINO**, CPF(MF) n. 605.877.418-72, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tamandaré n. 10, São Caetano do Sul – SP; e **ROSA KAZUMI HOSHINO**, RG n. 10.434.587, CPF(MF) n. 022.552.378-73, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Rua Barão de Iguape n. 897, ap. 912, nesta Capital. Valor Venal: R\$ 37.218,00. (Microfilme n. 215.548).

  
**Alberto Estevam Dametto Ribeiro**  
ESCREVENTE

  
**Adriano Damásio**  
Substituto do Oficial

R. 02 – Em 14 de maio de 2004

Ref. prenotação n. 215.549, de 12 de maio de 2004

**VENDA E COMPRA:** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 11 de fevereiro de 2004, às fls. 019, no livro n. 3.440, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, **SETSUKO HOSHINO**, RNE n. W-049.010-5-SE/DPMAF/DPF, CPF(MF) n. 010.389.589-20, japonesa, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua do Leme n. 495 – Caminho de San Conrado, Campinas – SP; **JOÃO MASAKI HOSHINO**, RG n. 3.771.135-SSP/SP, CPF(MF) n. 069.477.439-15, brasileiro, industriário, e sua mulher **KASUKO OKABAYASHI HOSHINO**, RNE n. W-363.967-B-SE/DPMAF, CPF(MF) n. 069.477.439-15, japonesa, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Glicério n. 731, ap. 44, nesta Capital; **PAULO SHIGUEAKI HOSHINO**, RG n. 4.193.913-SSP/SP, CPF(MF) n. 529.583.458-15, comerciante, e sua mulher **LUZIA TOYOKO HOSHINO**, RG n. 10.690.813-SSP/SP, CPF(MF) n. 499.810.569-87, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida República do Paraguai n. 630 – Vila Portes, Foz do Iguaçu - PR; **LUIZ TERUO HOSHINO**, RG n. 7.216.256-SSP/SP, CPF(MF) n. 370.437.228-53, operador de computador e sua mulher **SINOBU HOSHINO**, RG n. 8.109.174-SSP/SP, CPF(MF) n. 370.437.228-53, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão de Iguape n. 897, ap. 912, nesta Capital. Valor Venal: R\$ 37.218,00. (Microfilme n. 215.548).

.....(continua na ficha n. 02).....

matrícula

97.379

ficha

02

São Paulo, 14 de maio de 2004

comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Teixeira Leite n. 478, ap. 21, nesta Capital; JANIO CHOJI HOSHINO, RG n. 7.547.982-SSP/SP, CPF(MF) n. 605.877.418-72, industrial, e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA HOSHINO, RG n. 15.693.334-SSP/SP, CPF(MF) n. 605.877.418-72, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Miguez n. 386, nesta Capital; ROBERTO MITSUO HOSHINO, RG n. 5.976.039-SSP/SP, CPF(MF) n. 370.437.578-00, engenheiro eletricista, e sua mulher SATIKA MURAKAMI HOSHINO, RG n. 354.645-SSP/DF, CPF(MF) n. 146.086.181-72, analista de sistemas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Arrobas Martins n. 284, Campinas - SP; e ROSA KAZUMI HOSHINO, RG n. 10.434.587, CPF(MF) n. 022.552.378-73, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Barão de Iguape n. 897, ap. 912, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a **JOSÉ LOPES DA ROCHA**, RG n. 2.136.264-SSP/SP, CPF(MF) n. 222.331.728-68, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado na Rua Barão de Iguape n. 897, ap. 1.206, nesta Capital. Valor Venal: R\$ 37.218,00. (Microfilme n. 215.549)

Alberto Estevam Dametto Rizzo  
ESCREVENTE

Adriano Damásio  
Substituto do Oficial

R. 03 - Em 13 de dezembro de 2010

Ref. prenotação n. 286.917, de 10 de dezembro de 2010

**VENDA E COMPRA:** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 9 de dezembro de 2010, o proprietário **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a **PAULO ROGERIO DE SOUZA**, RG n. 15.895.226-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 066.352.098-32, brasileiro, separado judicialmente, operador de bolsa de valores, residente e domiciliado na Rua Izar n. 54, nesta Capital; sendo que do valor acima, R\$ 97.142,25 (noventa e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência: R\$ 68.794,00. (Microfilme n. 286.917)

Rogério Montt  
Escrevente

Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

-(continua no verso)-

matrícula

97.379

ficha

02

verso

**R. 04** – Em 13 de dezembro de 2010

Ref. prenotação n. 286.917, de 10 de dezembro de 2010

**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular mencionado no registro anterior, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de R\$ 52.857,75 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), que será exigível do alienante-fiduciante, juntamente com encargos financeiros e demais acessórios em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$ 652,70 (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), com juros à taxa nominal de 8,5563% a.a. e efetiva de 8,9001% a.a., sendo o redutor à taxa de juros nominal de 8,0930% a.a. e efetiva de 8,4000% a.a., e o redutor adicional à taxa de juros nominal de 7,9071% a.a. e efetiva de 8,2002% a.a., vencendo-se a primeira em 9 de janeiro de 2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 286.917).

Ronaldo Monte  
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 05** – Em 18 de novembro de 2019

Ref. prenotação n. 383.297, de 24 de outubro de 2019

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 23 de outubro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 29ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1068796-61.2016.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA TUDOR, CNPJ(MF) n. 54.058.276/0001-50, em face de PAULO ROGERIO DE SOUZA, CPF(MF) n. 066.352.098-32, procedemos à averbação da penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 52.298,57 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 383.297).

Selo Digital Nº 1114503310973790010005191.

Marcia Hasselmann  
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL